

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

Início   Ações 1º Grau   Ações 2º Grau   Parecer   Citações   Intimações   Audiências   Sessões 2º Grau   Buscas   Estatísticas   Outros

Operação realizada com sucesso. Protocolo:  
2942306420201221121309

Processo 0818749-88.2020.8.23.0010 ☆ - (150 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário  
Assunto Principal: 9597 - Seguro  
Nível de Sigilo: Público

| Informações Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Informações Adicionais | Partes                                                                                | Movimentações                                                                                                                                                                                                                                                              | Apensamentos (0)                    | Vínculos (0) |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| <div>Realces</div> <div>Realçar Movimentos de:<br/>Ocultar Movimentos:</div> <div><input type="checkbox"/> Magistrado   <input type="checkbox"/> Servidor   <input type="checkbox"/> Advogado   <input type="checkbox"/> Membro MP   <input type="checkbox"/> Defensor   <input type="checkbox"/> Procurador   <input type="checkbox"/> Outros   <input type="checkbox"/> Audiência<br/><input type="checkbox"/> Inválidos   <input type="checkbox"/> Sem Arquivo   <input type="checkbox"/> Hab. Provisória</div> |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |
| <div>Filtros</div> <div>Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado   <input type="checkbox"/> Advogado NPJ   <input type="checkbox"/> Entidades Remessa   <input type="checkbox"/> Magistrado   <input type="checkbox"/> Procurador   <input type="checkbox"/> Servidor</div> <div>Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/></div> <div>Descrição: <input type="text"/></div>                            |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |
| 44 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                            | 500 por pág. ▾                      | 1            |
| Seq.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Data                   | Evento                                                                                | Movimentado Por                                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 44                     | 21/12/2020 12:13:09                                                                   | JUNTADA DE PETIÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO                                                                                                                                                                                                                              |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | Cumprimento de intimação - Referente ao evento JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020) | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 44.1                   | Arquivo: Petição                                                                      | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO                                                                                                                                                                                                                                             | 2740360RECURSODEAPELACAO01.pdf      | Público      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 44.2                   | Arquivo: GUIA DE ARRECADACAO JUDICIARIA                                               | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO                                                                                                                                                                                                                                             | 2740360RECURSODEAPELACAOAnexo02.pdf | Público      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 44.3                   | Arquivo: DOCS                                                                         | Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO                                                                                                                                                                                                                                             | 2740360RECURSODEAPELACAOAnexo03.pdf | Público      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 43                     | 30/11/2020 00:05:14                                                                   | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de GEILSON RAMOS LIMA) em 30/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020) e ao evento de expedição seq. 40.                                  |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | SISTEMA CNJ                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 42                     | 27/11/2020 11:56:31                                                                   | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 27/11/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 38) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020) e ao evento de expedição seq. 39. |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |              |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 41                     | 25/11/2020 14:45:46                                                                   | EXPEDIÇÃO DE LEVANTAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS<br>Referente ao evento (seq. 38) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO(19/11/2020 08:17:10). Identificador do Cumprimento: 0002                                                                                                      |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | EGILAINE SILVA DE CARVALHO<br>Analista Judiciária                                                                                                                                                                                                                          |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 40                     | 19/11/2020 16:09:09                                                                   | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO<br>Para advogados/curador/defensor de GEILSON RAMOS LIMA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020)                                                                                          |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | EGILAINE SILVA DE CARVALHO<br>Analista Judiciária                                                                                                                                                                                                                          |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 39                     | 19/11/2020 16:09:09                                                                   | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO<br>Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 38) JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO (19/11/2020)                                                         |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | EGILAINE SILVA DE CARVALHO<br>Analista Judiciária                                                                                                                                                                                                                          |                                     |              |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 38                     | 19/11/2020 08:17:10                                                                   | JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                  |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | EDUARDO MESSAGGI DIAS<br>Magistrado                                                                                                                                                                                                                                        |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 37                     | 18/11/2020 14:31:58                                                                   | CONCLUSOS PARA SENTENÇA<br>Responsável: EDUARDO MESSAGGI DIAS                                                                                                                                                                                                              |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | EGILAINE SILVA DE CARVALHO<br>Analista Judiciária                                                                                                                                                                                                                          |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 36                     | 18/11/2020 00:00:56                                                                   | DECORRIDO PRAZO DE GEILSON RAMOS LIMA<br>(P/ advgs. de GEILSON RAMOS LIMA *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 32.                                                                                                   |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | SISTEMA CNJ                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |              |
| <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 35                     | 06/11/2020 11:28:11                                                                   | JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE<br>Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020)                                                                                                                                                |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 34                     | 24/10/2020 00:05:07                                                                   | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de GEILSON RAMOS LIMA) em 23/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 32.                                           |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | SISTEMA CNJ                                                                                                                                                                                                                                                                |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 33                     | 22/10/2020 17:21:16                                                                   | LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA<br>(Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 22/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE LAUDO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 31.          |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | JOÃO ALVES BARBOSA FILHO<br>Procurador                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                     |                                     |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                                                                                       | Thiaqo Pacheco Pires dos Santos                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |              |



**EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo n. 08187498820208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscrive, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GEILSON RAMOS LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.ª, apresentar seu **RECURSO DE APELAÇÃO**, o que faz consubstanciado nas razões anexas, requerendo seu regular processamento e ulterior envio à Câmara Cível.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 16 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**

Processo n.º 08187498820208230010

APELANTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

APELADA: GEILSON RAMOS LIMA

## RAZÕES DO RECURSO

COLEDA CÂMARA,

INCLÍTOS JULGADORES,

Inconformada, a demandada vem apresentar as razões do recurso de apelação, ora interposto, vez que a sentença proferida pelo juízo “a quo” deve ser reformada, pois a matéria foi examinada em desconformidade com a legislação em vigor e as provas constantes dos autos.

### PRINCIPIO DA VERDADE REAL

Inicialmente cabe informar que a R. decisão monocrática deve ser reformada, ignorar o valor realmente recebido enseja no enriquecimento ilícito da parte Apelada, neste sentido, a Apelante pede vênia para demonstrar julgado paradigma, *in verbis*:

***“JUNTADA DE DOCUMENTOS PREEXISTENTES. EXECUÇÃO. VEDAÇÃO DO ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA - Ainda que se trate de documentos preexistentes à fase cognitiva, devem ser conhecidos na execução do julgado, se necessários para a observância dos limites impostos pelo título judicial, assim como para evitar o enriquecimento sem causa, vedado pelo ordenamento jurídico. (TRT-5 - AP: 372000320085050194 BA 0037200-03.2008.5.05.0194, 4ª. TURMA, Data de Publicação: DJ 07/06/2011)”.***

Dentre os princípios constitucionais, mister se faz ressaltar o princípio da verdade real, ressalta-se que observar apenas uma verdade ficta, vai de encontro com os princípios e garantias constitucionais assegurados aqueles que vivem em um Estado Democrático de Direito.

***“DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores que integram a Nona Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em dar provimento ao recurso, nos termos do voto. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE COBRANÇA - SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT - PAGAMENTO ADMINISTRATIVO ARGUIDO EM RECURSO - ANALOGIA COM O INSTITUTO DA EXCEÇÃO DE PRÉ- EXECUTIVIDADE, EM QUE SE ADMITE A ALEGAÇÃO POSTERIOR DE PAGAMENTO - JUNTADA DE COMPROVANTE DE QUITAÇÃO APÓS A CONTESTAÇÃO - POSSIBILIDADE - PROCESSO QUE BUSCA A VERDADE REAL - MITIGAÇÃO DO ART. 396 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - AUSÊNCIA DE CONTRARRAZÕES - ADMISSÃO DAS RAZÕES E DO DOCUMENTO APRESENTADO - PLEITO DE COMPLEMENTAÇÃO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA - INVALIDEZ PERMANENTE - PERDA PARCIAL INCOMPLETA DO OMBRO E DA MÃO DIREITOS - APLICAÇÃO DO INCISO IIDO § 1º DO ART. 3º DA LEI Nº 6.194/74 (COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS PELA LEI Nº 11.945/2009)- SEGURADORA QUE PAGOU***

ADMINISTRATIVAMENTE VALOR MAIOR DO QUE AQUELE RECONHECIDO COMO DEVIDO - IMPROCEDÊNCIA DA PRETENSÃO AUTURAL - SENTENÇA REFORMADA - INVERSÃO DOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA - RECURSO PROVIDO. (TJPR - 9ª Cívél - AC - 1316496-0 - Cascavel - Rel.: Domingos José Perfetto - Unânime - - J. 26.02.2015) - (TJ-PR , Relator: Domingos José Perfetto, Data de Julgamento: 26/02/2015, 9ª Câmara Cível)"

Dessa breve explanação, deduz-se facilmente que a seguradora reguladora do sinistro, efetuou pagamento de verba indenitária no valor de **R\$ 1.687,50** vejamos:

## ITAÚ - UNIBANCO

### COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341                      AGÊNCIA: 0477                      CONTA: 000000078857-4

---

|                        |            |
|------------------------|------------|
| DATA DA TRANSFERENCIA: | 19/06/2020 |
| NUMERO DO DOCUMENTO:   |            |
| VALOR TOTAL:           | 1.687,50   |

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GEILSON RAMOS LIMA

BANCO: 341

AGÊNCIA: 08526

CONTA: 000000006160-4

---

Autenticação:

372543E8D4FA4964404147E055A61D216266127955726D7CBB8E1E70D40429CF

Portanto, necessária a apreciação das provas trazidas ao processo pela ora apelante, uma vez que não foi considerado pelo juízo sentenciante o pagamento administrativo realizado em 19/06/2020.

Ressalte-se que a Apelante não está se omitindo ou procrastinando na presente demanda, muito pelo contrário, busca a veracidade dos fatos, para a perfeita aplicação da justiça.

E, a fim de que o processo seja justo (como é exigência do Estado Constitucional), é necessário que esteja regulado para a produção tendencial de decisões justas, ou seja, é necessário, para que o processo seja justo, que busque a verdade de forma idônea, por isso requer seja considerado o processo administrativo já apresentado nos autos, o qual dispõe sobre o pagamento administrativo em favor da parte apelada a título de indenização do seguro DPVAT.

**DO PAGAMENTO INTEGRAL REALIZADO NA VIA ADMINISTRATIVA**  
**DA INOBSERVÂNCIA AO LAUDO PERICIAL**

Conforme se verifica dos documentos acostados pela parte Apelada, a mesma foi vítima de acidente ocasionado por veículo automotor na data de **12/01/2020**. Em razão do aludido sinistro, após a devida regulação administrativa, foi pago o valor de **R\$ 1.687,50**.

Com base no laudo de fls., produzido em juízo, verificou-se que a lesão DE 75 % MSD. **Vejamos conclusão da perícia:**

| Segmento Anatômico | Marque aqui o percentual                                                                                                                                   |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª Lesão           | <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa |
| 2ª Lesão           | <input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa            |

Diante dos fatos aduzidos, resta evidenciado nos autos que a r. decisão, não fez a melhor justiça, data vênha, eis que, **demonstra fundamentação e dispositivo contraditórios**, ferindo o princípio da razoabilidade, razão pela qual, a apelante opõe o presente, com a finalidade de evitar a condenação injusta e infundada.

Eis que os percentuais apurados de invalidez deveriam ter sido calculados levando em consideração a indenização máxima prevista para as **lesões apuradas** e para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

**1)** identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda;

| Danos Corporais Segmentares (Parciais)                                                    | Percentuais | Valor da Indenização |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------|
| Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais                                      | das Perdas  |                      |
| Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos | 70          | R\$ 9.450,00         |

**2)** Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

| Repercussão | Valor da Indenização |
|-------------|----------------------|
| 75%         | R\$ 7.087,50         |
|             |                      |

Portanto, a apelante esclarece que a verba indenitária deverá respeitar o cálculo apresentado acima, levando em consideração o pagamento realizado na seara administrativa na monta de **R\$ 1.687,50, NÃO PODENDO A CONDENAÇÃO ULTRAPASSAR A MONTA DE R\$ 5.400,00**.

Certo é que a r. sentença deixou de observar a equivalência entre o valor pago administrativamente e o constatado pela perícia médica, o que virá a resultar na improcedência do pedido autoral.

Sendo assim, merece pronta reforma a r. Sentença, para que seja REDUZIDA A CONDENAÇÃO PARA A MONTA DE R\$ 5400,00 já abatido o valor indenizatório pago na esfera administrativa.

### **CONCLUSÃO**

Diante de todo o exposto, e por tudo mais que dos autos consta, confia a Recorrente no alto grau de eficiência desse Egrégio Tribunal de Justiça, a fim de que seja reformada *in totum* a r. sentença proferida pelo MM. Juiz “*a quo*”, dando provimento ao presente recurso.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 16 de dezembro de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**

## SUBSTABELECIMENTO

**JOÃO ALVES BARBOSA FILHO**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE 27.954-A, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/ RJ sob o nº 144.819; **JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/ RJ sob o nº 140.522; **FERNANDO DE FREITAS BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/ RJ sob o n.º 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, na pessoa do advogado **SIVIRINO PAULI**, inscrito na **101-B - OAB/RR** os poderes que lhes foram conferidos por **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, nos autos de Ação de Cobrança de Seguro DPVAT, que lhe move **GEILSON RAMOS LIMA**, em curso perante a **5ª VARA CÍVEL** da comarca de **BOA VISTA**, nos autos do Processo nº 08187498820208230010.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020.



JOÃO ALVES BARBOSA FILHO - OAB/RR 451-A

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA - OAB RJ 152.629

JOSELAINE MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO- OAB RJ 140.522

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS - OAB RJ 144.819



86640000000-0 48880574106-0 02020123000-8 10200056679-8

**GUIA DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA**

|                                                                            |                                     |                                         |                                               |                                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| Órgão:<br><b>FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA</b>             | CNPJ:<br><b>05.741.060/0001-89</b>  | Agência:<br><b>3797-4</b>               | Conta:<br><b>51669-4</b>                      | Valor do Documento:<br><b>R\$ 48,88</b> | Vencimento:<br><b>30/12/2020</b> |
| Comarca:<br><b>BOA VISTA</b>                                               | Nº G.A.J.:<br><b>010.20.0056679</b> | Valor da Causa:<br><b>R\$ 14.312.50</b> | Processo:<br><b>0818749-88.2020.8.23.0010</b> |                                         |                                  |
| Contribuinte:<br><b>Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/a</b> |                                     |                                         |                                               | CPF/CNPJ:<br><b>09.248.608/0001-04</b>  |                                  |

Autenticação Mecânica



86640000000-0 48880574106-0 02020123000-8 10200056679-8

**GUIA DE ARRECAÇÃO JUDICIÁRIA**

|                                                                            |                                     |                                         |                                               |                                         |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------|
| Órgão:<br><b>FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA</b>             | CNPJ:<br><b>05.741.060/0001-89</b>  | Agência:<br><b>3797-4</b>               | Conta:<br><b>51669-4</b>                      | Valor do Documento:<br><b>R\$ 48,88</b> | Vencimento:<br><b>30/12/2020</b> |
| Comarca:<br><b>BOA VISTA</b>                                               | Nº G.A.J.:<br><b>010.20.0056679</b> | Valor da Causa:<br><b>R\$ 14.312.50</b> | Processo:<br><b>0818749-88.2020.8.23.0010</b> |                                         |                                  |
| Contribuinte:<br><b>Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/a</b> |                                     |                                         |                                               | CPF/CNPJ:<br><b>09.248.608/0001-04</b>  |                                  |

Descrição das receitas

01. APELAÇÃO
02. Taxa Judiciária II

Valor R\$

R\$ 18,88  
R\$ 30,00

OBS.:

**PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCO DO BRASIL OU PAP – CORRESPONDENTE BANCO DO BRASIL  
CASO A PARTE SEJA AMPARADA POR SIGILO PROCESSUAL, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVAR, OBRIGATORIAMENTE,  
NO PROCESSO DE ORIGEM DESTES PAGAMENTOS, AS INFORMAÇÕES DE QUITAÇÃO DESTA GUIA COM A JUNTADA DE  
COMPROVANTE BANCÁRIO CONTENDO O CÓDIGO DE BARRAS DA GUIA.**

**R\$ 48,88**

Autenticação Mecânica





---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 13.59.45  
1251301251 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4  
=====

|                   |                           |               |
|-------------------|---------------------------|---------------|
| Convenio          | FUNDEJUR - REC CUSTAS JUD |               |
| Codigo de Barras  | 86640000000-0             | 48880574106-0 |
|                   | 02020123000-8             | 10200056679-8 |
| Data do pagamento |                           | 17/12/2020    |
| Valor Total       |                           | 48,88         |

-----

DOCUMENTO: 121701  
AUTENTICACAO SISBB: E.036.10F.46A.4F5.92C

---

Transação efetuada com sucesso por: J7663175 JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS.

# PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 00345715233 3 - CPF da vítima: 00345715233 4 - Nome completo da vítima: GEIKSON RAMOS LIMA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: GEIKSON RAMOS LIMA 6 - CPF: 00345715233

7 - Profissão: TEC. ENFERMAGEM 8 - Endereço: R: JOSÉ RENATO HADAD 9 - Número: 1551 10 - Complemento:

11 - Bairro: DINTOLANDIA 12 - Cidade: BOA VISTA 13 - Estado: RR 14 - CEP: 69316572

15 - E-mail: LUANNA.SOUZAA71@HOTMAIL.COM 16 - Tel.(DDD): 95991168367

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:

18 - CPF do Representante Legal: 19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA: ☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00 ☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☐ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)

☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)

☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341) ☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)

AGÊNCIA: (Informar o dígito se existir) CONTA: (Informar o dígito se existir)

☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)

Nome do BANCO: ITAU

AGÊNCIA: 8526 CONTA: 00160 4 (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:

25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:

28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34

Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado

35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)

36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)

37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª | Nome: CPF:

Assinatura da testemunha

39 - 2ª | Nome: CPF:

Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, BOA VISTA, 08/06/2020.

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)

42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA CIVIL  
5º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 002381/2020

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 16/01/2020 14:14 Data/Hora Fim: 16/01/2020 14:47  
Delegado de Polícia: Francilene Lima Hoffmann de Vargas

DADOS DA OCORRÊNCIA

Afeto: 5º Distrito Policial

Data/Hora do Fato: 12/01/2020 07:30

Local do Fato

Município: Boa Vista (RR)  
Bairro: Cambará  
Logradouro: RUA DR. RUBEM LIMA FILHO C/ RUA NAGIBE ELUAN  
Complemento: PRAÇA DO CAMBARÁ

Tipo do Local: Outro

| Natureza                                | Meio(s) Empregado(s) |
|-----------------------------------------|----------------------|
| 1095: AUTO LESÃO - ACIDENTE DE TRÂNSITO | Não Houve            |

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: GEILSON RAMOS LIMA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 20/09/1990 Idade: 29 anos  
Naturalidade: RR - Boa Vista Profissão: Técnico em Enfermagem  
Nome da Mãe: Maria dos Reis de Souza Ramos  
Em Serviço: Sim

Documento(s)

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas: 003.457.152-33

RG - Carteira de Identidade: 338715

Endereço

Município: Boa Vista - RR  
Logradouro: RUA JOSÉ RENATO HADAD Nº: 1551  
Bairro: PINTOLANDIA  
Telefone: (95) 99144-6513 (Celular)

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

|                         |                                 |
|-------------------------|---------------------------------|
| Grupo Veículo           | Subgrupo Motocicleta/Motoneta   |
| Placa NUH0790           | Número do Chassi FINAL 3224     |
| Cor VERMELHA            | Marca/Modelo HONDA CG 125FAN ES |
| Veículo Adulterado? Não | Quantidade 1 Unidade            |
| Situação Envolvido      |                                 |

| Nome Envolvido     | Envolvimentos |
|--------------------|---------------|
| Geilson Ramos Lima | Proprietário  |

RELATO/HISTÓRICO

QUE na data em tela o declarante dirigia a sua motocicleta pela via em questão, rumo ao seu trabalho (Hospital Lote Íres),



Delegado de Polícia Civil: Francilene Lima Hoffmann de Vargas  
Impresso por: Adelson Araujo Viana Junior  
Data de Impressão: 16/01/2020 14:47  
Protocolo nº: Não disponível





GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
POLÍCIA CIVIL  
5º DISTRITO POLICIAL - BOA VISTA - RR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 002381/2020

quando sofreu um acidente de trânsito na esquina da praça do Cambará; QUE guiava pela Rua Rubem filho no sentido Centro-Bairro e no cruzamento com a Rua Nagibe, um veículo avançou a rua, não chegando a cruzar a preferencial, mas foi suficiente para fazer o declarante perder o controle da motocicleta e cair ao chão; QUE na queda houve danos no veículo e uma fratura no braço direito do declarante; QUE o motorista do veículo em questão acionou o SAMU e RESGATE, mas como não chegou nenhuma ambulância, ele levou o declarante em seu carro até o hospital mais próximo (Cosme e Silva); QUE no Hospital o declarante passou por exame de Raio-X, tomou medicamento e foi encaminhado ao hospital HGR, poré, na falta de ambulancia disponível, foi levado pelo cunhado (Adelson Araújo Viana Júnior) em carro particular até o Trauma do HGR com sangramento; QUE já no trauma passou por cirurgia e está atualmente internado no Hospital das Clínicas aguardando nova cirurgia. É o relato.

ASSINATURAS

Adelson Araujo Viana Junior  
Agente de Polícia  
Matrícula 42000909  
Responsável pelo Atendimento

Geilson Ramos Lima  
(Comunicante)

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."





CNPJ: 05.939.467/0001-15  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 20.055.426-3  
RUA MELVIN JONES, 219 - SÃO PEDRO - CEP. 69.306-610



ATENDIMENTO  
CAERR  
0800 280 9520  
WWW.CAERR.COM.BR

Matrícula:

337277

Novembro/2019

Dados do Cliente:

Endereço para entrega:

GETILSON RAMOS LIMA

RUA JOSE RENATO HADAD, 01551 - PINTOLAND

Inscrição

Rota

Seq. Rota

Quantidade de Economias

001.153.0292.0001

Data de Instalação

5/11/2019

Situação Água

Residencial

Situação Esgoto

00147793

27/04/2000

LIGADO

POTENCIAL

ANTERIOR

ATUAL

CONSUMO (m3)

NUM DE DIAS

LEITURA FAT. 818

829

11

33

LEITURA INF.

DT. LEITURA 03/10/2019 05/11/2019

ULTIMOS CONSUMOS

201910 10-0  
201909 12-0  
201908 11-0  
201907 10-0  
201906 9-0  
201905 15-0

MEDIA

11

| Qualidade de Água Distribuída ao Consumidor                 |       |          |      |         |        |
|-------------------------------------------------------------|-------|----------|------|---------|--------|
| Informações das Amostras Realizadas na Rede de Distribuição |       |          |      |         |        |
| DECRETO FEDERAL N.º 5448 - 2005 G.M                         |       |          |      |         |        |
| AMOSTRAS                                                    | CLORO | TURBIDEZ | ODOR | C.TOTAL | E.COLI |
| EXIGIDAS                                                    | 180   | 180      | 180  | 180     | 180    |
| ANALISADAS                                                  | 215   | 215      | 215  | 215     | 215    |
| CONFORMES                                                   | 215   | 215      | 215  | 215     | 215    |

DESCRIÇÃO

ÁGUA

CONSUMO TOTAL(R\$)

RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)

CONSUMO DE ÁGUA

11 M3

28,10

JUROS DE MORA 07/2019

0,24

TOTAL A PAGAR

VENCIMENTO:

15/12/2019

28,34



MATRÍCULA

REFERÊNCIA

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

337277

11/2019

15/12/2019

28,34

82660000000- 2 28340004001- 2 00033727701- 6 11201950003- 5



Via do Cliente

Via da CAERR



**RORAIMA ENERGIA**

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

**VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA**

NF: 4464959

**ANTONIO LOPES DA S FILHO**

R. SD PM JACINTO J S SI, 359,

CARANA

69313572 BOA VISTA

RR

|               |            |                       |
|---------------|------------|-----------------------|
| CÓDIGO ÚNICO  | MÊS        | PERÍODO DE CONSUMO    |
| 539180        | 01/2020    | 20-DEC-19 a 22-JAN-20 |
| CONSUMO (kWh) | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR         |
| 1197          | 10-FEB-20  | R\$ 969,04            |

**OBSERVAÇÕES**

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Roraima Energia: 0800 70 19 120

autenticação mecânica

recorte aqui

**RORAIMA ENERGIA**

AVENIDA CAPITÃO ENE GARCEZ, 691, CENTRO - BOA VISTA

CNPJ: 02.341.470/0001-44

IE: 240070223

|              |         |               |
|--------------|---------|---------------|
| CÓDIGO ÚNICO | MÊS     | TOTAL A PAGAR |
| 539180       | 01/2020 | R\$ 969,04    |

836500000093.690400750004.000000000539.918001200057





# ITAÚ - UNIBANCO

## COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA CORRENTE

CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

BANCO: 341                    AGÊNCIA: 0477                    CONTA: 000000078857-4

---

DATA DA TRANSFERENCIA: 19/06/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 1.687,50

\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GEILSON RAMOS LIMA

BANCO: 341

AGÊNCIA: 08526

CONTA: 000000006160-4

---

Autenticação:

372543E8D4FA4964404147E055A61D216266127955726D7CBB8E1E70D40429CF



**DECLARAÇÃO DE PREVENÇÃO A LAVAGEM DE DINHEIRO**  
**PESSOA FÍSICA - CIRCULAR SUSEP 445/12**

Para mais esclarecimentos, acesse o site [www.seguradoralider.com.br](http://www.seguradoralider.com.br) ou entre em contato através de um dos números abaixo:

**Central de Atendimento (para consultas sobre indenizações e prêmios, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h)**  
Capitais e regiões metropolitanas: 4020-1596 / Outras regiões: 0800 022 12 04

SAC (para reclamações e sugestões, 24 horas por dia): 0800 022 81 89 | SAC (para deficientes auditivos e de fala): 0800 022 12 06 | Central Ouvidoria: 0800 021 91 35

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O preenchimento deste Formulário é parte integrante do processo de liquidação de sinistro, conforme estabelece a Circular número 445/12, disponível no endereço eletrônico:

<http://www2.susep.gov.br/BIBLIOTECASWEB/DOCORIGINAL.ASPX?TIPO=1&CODIGO=29636>

A Circular SUSEP<sup>1</sup> nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as Seguradoras são obrigadas a constituir cadastro das pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações de profissão e renda, neste formulário, não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT, contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA, CAPITALIZAÇÃO E RESSEGURO. <sup>2</sup> CONSELHO DE CONTROLE DE ATIVIDADES FINANCEIRAS – COAF, ÓRGÃO INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, TEM POR FINALIDADE DISCIPLINAR, APLICAR PENAS ADMINISTRATIVAS, RECEBER, EXAMINAR E IDENTIFICAR AS OCORRÊNCIAS SUSPEITAS DE ATIVIDADES ILÍCITAS PREVISTAS NA LEI Nº9.613/98.

Pelo exposto, eu LUANA AMORIM DE S. LOPES  
inscrito (a) no CPF/CNPJ 294316382 / 15, na qualidade de Procurador (a) / Intermediário (a) do Beneficiário  
GEINSON RAMOS LIMA inscrito (a) no CPF sob o Nº 003457152 / 33  
do sinistro de DPVAT cobertura INTRAVIDE2 da Vítima GEINSON RAMOS LIMA  
inscrito (a) no CPF sob o Nº 003457152 / 33, conforme determinação da Circular Susep 445/12:  
Declaro Profissão: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_ e apresento os documentos comprobatórios:  
☒ Recuso informar

Declaro ainda, sob as penas da lei e para fins de prova de residência junto a Seguradora Líder-DPVAT, residir no endereço abaixo, anexando a cópia do comprovante de residência do endereço informado. **Estou ciente de que a falsidade da presente declaração implicará na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.**

|                                                |                          |                                |
|------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------|
| Endereço: <u>R: SD. DM. JACINTO JDES SILVA</u> | Número: <u>359</u>       | Complemento: _____             |
| Bairro: <u>CARANÁ</u>                          | Cidade: <u>BOA VISTA</u> | Estado: <u>RR</u>              |
| E-mail: <u>LUANNA.SOUZAF1@HOTMAIL.COM</u>      | CEP: <u>69313572</u>     | Tel. (DDD): <u>95991168367</u> |

Local e Data: BOA VISTA, 08 DE JUNHO DE 2020.

Luana Amorim de S. Lopes  
Assinatura do Declarante



# PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Escolha o(s) tipo(s) de cobertura: ☐ DAMS (DESPESAS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SUPLEMENTARES) ☒ INVALIDEZ PERMANENTE ☐ MORTE

2 - Nº do sinistro ou ASL: 00345715233 3 - CPF da vítima: 00345715233 4 - Nome completo da vítima: GEIKSON RAMOS LIMA

REGISTRO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS E FAIXA DE RENDA MENSAL DA PESSOA FÍSICA (VÍTIMA/BENEFICIÁRIO/REPRESENTANTE LEGAL) - CIRCULAR SUSEP Nº 445/2012

5 - Nome completo: GEIKSON RAMOS LIMA 6 - CPF: 00345715233  
7 - Profissão: TEC. ENFERMAGEM 8 - Endereço: R: JOSÉ RENATO HADAD 9 - Número: 1551 10 - Complemento:  
11 - Bairro: DINTOLANDIA 12 - Cidade: BOA VISTA 13 - Estado: RR 14 - CEP: 69316572  
15 - E-mail: LUANNA.SOUZAA71@HOTMAIL.COM 16 - Tel.(DDD): 95991168367

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (PAIS, TUTOR E CURADOR) PARA VÍTIMA/BENEFICIÁRIO MENOR ENTRE 0 A 15 ANOS OU INCAPAZ COM CURADOR

17 - Nome completo do Representante Legal:  
18 - CPF do Representante Legal:  
19 - Profissão do Representante Legal:

Declaro, para todos os fins de direito, residir no endereço acima informado, conforme comprovante anexo (ANEXAR CÓPIA).

20 - RENDA MENSAL DO TITULAR DA CONTA:  
☒ RECUSO INFORMAR ☐ R\$1.00 A R\$1.000,00 ☐ R\$2.501,00 ATÉ R\$5.000,00  
☐ SEM RENDA ☐ R\$1.001,00 ATÉ R\$2.500,00 ☐ ACIMA DE R\$5.000,00

21 - DADOS BANCÁRIOS: ☐ BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO ☐ REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO DA INDENIZAÇÃO (PAIS, CURADOR/TUTOR)  
☐ CONTA POUPANÇA (Somente para os bancos abaixo. Assinale uma opção)  
☐ Bradesco (237) ☐ Itaú (341)  
☐ Banco do Brasil (001) ☐ Caixa Econômica Federal (104)  
AGÊNCIA:   CONTA:    
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)  
☒ CONTA CORRENTE (Todos os bancos)  
Nome do BANCO: ITAU  
AGÊNCIA: 8526  CONTA: 00160  4  
(Informar o dígito se existir) (Informar o dígito se existir)

Autorizo a Seguradora Líder a creditar na conta bancária informada, de minha titularidade, o valor da indenização/reembolso do Seguro DPVAT a que eu tiver direito, reconhecendo e dando, desde já e somente após a efetivação do crédito, quitação total do valor recebido.

## 22 - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE INVALIDEZ PERMANENTE

☒ Declaro, sob as penas da Lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal (IML) para os fins de requerimento de indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há IML que atenda a região do acidente ou da minha residência; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência não realiza perícias para fins do Seguro DPVAT; ou
- O IML que atende a região do acidente ou da minha residência realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do pedido.

Solicito o prosseguimento da análise do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, por invalidez permanente, com base na documentação médica apresentada sem a apresentação do laudo do IML, concordando, desde já, em me submeter à análise médica presencial, caso necessário, às custas da Seguradora Líder para verificação da existência e quantificação das lesões permanentes decorrentes de acidente de trânsito causado por veículo automotor, conforme o disposto na Lei 6.194/74.

Declaro que esta autorização não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de contestar a avaliação médica, caso discorde do seu conteúdo.

## DECLARAÇÃO DE ÚNICOS BENEFICIÁRIOS - PREENCHIMENTO SOMENTE PARA COBERTURA DE MORTE

23 - Estado civil da vítima: ☐ Solteiro ☐ Casado (no Civil) ☐ Divorciado ☐ Separado Judicialmente ☐ Viúvo 24 - Data do óbito da vítima:  
25 - Grau de Parentesco com a vítima: 26 - Vítima deixou companheiro(a): ☐ Sim ☐ Não 27 - Se a vítima deixou companheiro(a), informar o nome completo:  
28 - Vítima teve filhos? ☐ Sim ☐ Não 29 - Se tinha filhos, informar Vivos: Falecidos: 30 - Vítima deixou nascituro (vai nascer)? ☐ Sim ☐ Não 31 - Vítima teve irmãos? ☐ Sim ☐ Não 32 - Se tinha irmãos, informar Vivos: Falecidos: 33 - Vítima deixou pais/avós vivos? ☐ Sim ☐ Não

Estou ciente de que a Seguradora Líder pagará, caso devida, a indenização do Seguro DPVAT por morte àqueles beneficiários que se apresentarem e provarem esta condição, estando ciente, ainda, de que qualquer omissão ou declaração não verdadeira poderá gerar a obrigação de ressarcir o valor recebido, além da responsabilidade criminal por infração do artigo 299 do Código Penal.

34 - Impressão digital da vítima ou beneficiário não alfabetizado  
35 - Nome legível de quem assina a pedido (a rogo)  
36 - CPF legível de quem assina a pedido (a rogo)  
37 - Assinatura de quem assina a pedido (a rogo)

38 - 1ª | Nome:   
CPF:   
Assinatura da testemunha  
39 - 2ª | Nome:   
CPF:   
Assinatura da testemunha

40 - Local e Data, BOA VISTA, 08/06/2020.

41 - Assinatura da vítima/beneficiário (declarante)

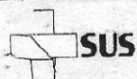
42 - Assinatura do Representante Legal (se houver)

43 - Assinatura do Procurador (se houver)



NIR

Transf 714101120



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde

# LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

## Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

NIR

2 - CNES

4 - CNES

## Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

9 - SEXO

Masc. ☒Fem. ☐

10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL

11 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

12 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

14 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

15 - UF

16 - CEP

## JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

17 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Frat exposta de úmero distal

(D)

18 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

Ita Cirurg

19 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

FF + Ro

20 - DIAGNÓSTICO INICIAL

21 - CID 10 PRINCIPAL

22 - CID 10 SECUNDÁRIO

23 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

## PROCEDIMENTO SOLICITADO

24 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

26 - CLÍNICA

27 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

28 - DOCUMENTO

( ) CNS ( ) CPF

29 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

30 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

31 - DATA DA SOLICITAÇÃO

32 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

## PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

33 - ( ) ACIDENTE DE TRÂNSITO

36 - CNPJ DA SEGURADORA

37 - Nº DO BILHETE

38 - SÉRIE

34 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

39 - CNPJ EMPRESA

40 - CNAE DA EMPRESA

41 - CBOR

35 - ( ) ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

42 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

( ) EMPREGADO

( ) EMPREGADOR

( ) AUTÔNOMO

( ) DESEMPREGADO

( ) APOSENTADO

( ) NÃO SEGURADO

## AUTORIZAÇÃO

43 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

44 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

49 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

45 - DOCUMENTO

46 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

( ) CNS

( ) CPF

47 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

48 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

0408020385

5424

1799



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Hospital Geral de Roraima - PAAR / PSFE  
Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3308

1ª Classificação  
Reclassificação  
☐ Vermelho  
☐ Laranja  
☐ Amarelo  
☐ Verde  
☐ Azul Ass.

Reclassificação  
☐ Vermelho  
☐ Laranja  
☐ Amarelo  
☐ Verde  
☐ Azul Ass.

Reclassificação  
☐ Vermelho  
☐ Laranja  
☐ Amarelo  
☐ Verde  
☐ Azul Ass.

| FICHA DE ATENDIMENTO                                         |                                                                                                                                        | TRAUMATOLOGIA                                                                                                                                                                                                              |                    | DIURNO 07-19                                                     |              | 2               |               |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------|---------------|
| 2001208300                                                   | 12/01/2020 07:43:57                                                                                                                    | Data Nascimento                                                                                                                                                                                                            | Idade              | CNS                                                              | CPF          | Prontuário      |               |
| Paciente                                                     | GEILSON RAMOS LIMA                                                                                                                     | 20/09/1990                                                                                                                                                                                                                 | 29 A 3 M 22 D      | 704202779771785                                                  | 00345715233  |                 |               |
| Tipo Doc                                                     | Documento                                                                                                                              | Órgão Emissor                                                                                                                                                                                                              | Data Emissão       | Sexo                                                             | Estado Civil | Raça/Cor        | Nacionalidade |
| IDENTIDADE                                                   | 3387151                                                                                                                                | SSP RR                                                                                                                                                                                                                     | 10/12/2013         | M                                                                | SOLTEIRO     | APARDA          | BRASILEIRA    |
| Mãe                                                          | MARIA DOS REIS DE SOUZA RAMOS                                                                                                          | Pai                                                                                                                                                                                                                        | FRANCISCO NELCIVAR |                                                                  | Contato      | (95) 99144-6513 |               |
| Endereço                                                     | RUA - JOSE RENATO HADAD - 1551 - PINTOLANDIA - BOA VISTA - RR                                                                          |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                  |              |                 | Ocupação      |
|                                                              |                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                  |              |                 | NÃO INFORMADA |
| Class. de Risco                                              | Plano Convênio                                                                                                                         | Nº da Carteira                                                                                                                                                                                                             | Validade           | Autorização                                                      | Sis Prenatal |                 |               |
|                                                              | SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                  |              |                 |               |
| Motivo do Atendimento                                        | Caráter do Atendimento                                                                                                                 | Profissional do Atend.                                                                                                                                                                                                     | Procedência        | Temp.                                                            | Peso         | Pressão         |               |
| ACIDENTE DE MOTO                                             | URGÊNCIA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                  |              |                 |               |
| Sector                                                       | Tipo de Chegada                                                                                                                        | Procedimento Sol.                                                                                                                                                                                                          |                    | Registrado por:                                                  |              |                 |               |
| GRANDE TRAUMA                                                | TRANSPORTADO POR TER                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                            |                    | ALEXSANDRO PEREIRA                                               |              |                 |               |
| Queixa Principal                                             | <input type="checkbox"/> Síndrome Febril <input type="checkbox"/> Sintomático Respiratório <input type="checkbox"/> Suspeita de Dengue |                                                                                                                                                                                                                            |                    |                                                                  |              |                 |               |
| Anamnese de Enfermagem                                       |                                                                                                                                        | GSC                                                                                                                                                                                                                        |                    | TOTAL                                                            |              |                 |               |
|                                                              |                                                                                                                                        | AO: 1234 RV: 12345                                                                                                                                                                                                         |                    | MRV: 123456                                                      |              |                 |               |
| Anamnese - (HORA DA CONSULTA - : h)                          |                                                                                                                                        | Acidente motociclistico x carro. com fratura exposta de braço direito.                                                                                                                                                     |                    |                                                                  |              |                 |               |
| Exame Físico                                                 |                                                                                                                                        | BCG, hidratado, normocorado. Fratura exposta de cotovelo direito, limbo, limbo.                                                                                                                                            |                    |                                                                  |              |                 |               |
| Hipótese Diagnóstica                                         |                                                                                                                                        | Fratura exposta braço direito.                                                                                                                                                                                             |                    |                                                                  |              |                 |               |
| SADT - Exames Complementares                                 |                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> RAO-X <input type="checkbox"/> ULTRA-SON <input type="checkbox"/> TC <input type="checkbox"/> SANGUE <input type="checkbox"/> URINA <input type="checkbox"/> ECG <input type="checkbox"/> OUTROS: |                    |                                                                  |              |                 |               |
| PRESCRIÇÃO                                                   |                                                                                                                                        | APRAZAMENTO                                                                                                                                                                                                                |                    | OBSERVAÇÃO                                                       |              |                 |               |
| 1- tramadol 100mg + SF 0,9% 100ml cv<br>2- Diclofenaco 2g EV |                                                                                                                                        | Dr. Victor Correa Costa<br>Médico<br>CRM-RR 2143                                                                                                                                                                           |                    | Edmilson C. Cardoso<br>Técnico Enfermagem<br>COREN-RR 887.869-15 |              |                 |               |
| Conduta                                                      |                                                                                                                                        | CERTIFICADO<br>Certifico e atesto que a presente<br>cópia é fiel reprodução original<br>que foi apresentada neste Hospital<br>(até 24h)<br><input type="checkbox"/> Internação<br>Data e Hora da Saída/Alta: / /           |                    | OBSERVAÇÃO                                                       |              |                 |               |
| óbito                                                        |                                                                                                                                        | Antes do 1º Atendimento? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Destino: <input type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> IML Anatomia Patológica                                              |                    |                                                                  |              |                 |               |

Assinatura do Paciente ou Responsável

Carimbo e Assinatura do Médico

Impresso por: alexsandro.pereira  
Data Hora: 12/01/2020 07:44:27



2001208300





BOLETIM OPERÁRIO

Data: 12/01/20 O.S.

Gielson Tavares Lima

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:

Tx Exposta de osso distal (D)

INDICAÇÃO TERAPÊUTICA:

TIPO DE INTERVENÇÃO:

LMC + Osteossíntese

MEDICAÇÕES E ACIDENTES:

DIAGNÓSTICO OPERATÓRIO:

CIRURGIÃO:

Jonathas

1º aUXILIAR:

Dado

2º aUXILIAR:

INSTRUMENTADORA:

3º aUXILIAR:

ANESTESIA:

ANESTESISTAS:

Fábio

ANESTÉSICO:

INÍCIO:

FIM:

DURAÇÃO:

## RELATÓRIO CIRÚRGICO

- 1) Pele em DHT sob anestesia
- 2) Antissepsia + Assepsia
- 3) Ampliação de incisão post c/ divisão transfrONTAL
- 4) LMC expansiva c/ osso
- 5) Redução parcial dos fragmentos c/ osso de Kirschner
- 6) Controle radiológico
- 7) Instalação de FE transfrONTAL em cofre
- 8) Curativo

Dr. Jonathas C. Lopes  
Ortopedia e Traumatologia









ASL-0163519/20  
bianca.vieira  
06/08/2020 17:04:14

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 80.232 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/07/2002

NOME LUANA AMORIM DE SOUZA LOPES

FILIAÇÃO ERNESTO ALVES DE SOUZA / LIDIA FREIRE AMORIM

NATURALIDADE BOA VISTA-RR DATA DE NASCIMENTO 14/03/1971

DOC ORIGEM CC-3766 F.260 L.B-12 BOA VISTA-RR.

CPF 294316382 - 15

*Ramiro Francisco da Silva Junior*  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASL-0163519/20  
bianca.vieira  
06/08/2020 17:04:14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE RORAIMA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN RR 000.119.762

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME  
GEILSON RAMOS LIMA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE

BOA VISTA  
RR  
BRASILEIRA

DATA DE NASCIMENTO  
20/09/1990

DATA DE VALIDADE  
24/05/2021



V 05406720

FILIAÇÃO  
FRANCISCO NELCIVAR LIMA DE  
SOUSA  
MARIA DOS REIS DE SOUZA RAMOS

IDENTIDADE  
3387151

ÓRGÃO EXPEDIDOR  
SSPRR

CPF  
003.457.152-33

DATA DE EMISSÃO  
24/05/2016



Geilson Ramos Lima

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

LEI Nº 13.963, DE 11 DE ABRIL DE 2020 (ART. 15, INCISO VI, LEI Nº 9.095, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1995 E LEI Nº 6.206, DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR



Seguradora Líder dos  
Consórcios do Seguro DPVAT

SABRINA OLINAR DE SOUZA CARREIRO



# PARECER DE ANÁLISE MÉDICA

## DADOS DO SINISTRO

**Número:** 3200210672 **Cidade:** Boa Vista **Natureza:** Invalidez Permanente  
**Vítima:** GEILSON RAMOS LIMA **Data do acidente:** 12/01/2020 **Seguradora:** UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA

## PARECER REALIZADO COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO MÉDICA APRESENTADA PELA VÍTIMA

**Data da análise:** 16/06/2020

**Valoração do IML:** 0

**Perícia médica:** Não

**Diagnóstico:** FRATURA DISTAL DE ÚMERO DIREITO

**Resultados terapêuticos:** TRATAMENTO CIRÚRGICO (OSTEOSSÍNTESE). ALTA MÉDICA.

**Sequelas permanentes:** LIMITAÇÃO DO ARCO DE MOVIMENTOS DE COTOVELO DIREITO

**Sequelas:** Com sequela

**Documento/Motivo:**

**Nome do documento  
faltante:**

**Apontamento do Laudo  
do IML:**

**Conduta mantida:**

**Quantificação das sequelas:** APRESENTA APÓS ANÁLISE MÉDICO DOCUMENTAL DÉFICIT FUNCIONAL MODERADO DE COTOVELO DIREITO

**Documentos  
complementares:**

**Observações:** PÁG.3/4\_CIRURGIA

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

## DANOS

| DANOS CORPORAIS COMPROVADOS                      | Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74) | Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74) | % Apurado | Indenização pelo dano |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|
| Perda completa da mobilidade de um dos cotovelos | 25 %                                         | Em grau médio - 50 %                                 | 12,5%     | R\$ 1.687,50          |
| Total                                            |                                              |                                                      | 12,5 %    | R\$ 1.687,50          |

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE:

Nome: GEILSON RAMOS LIMA

Identidade: 3387151 SSP/RR CPF: 003.457.152-33

Naturalidade: BOA VISTA/RR Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado Civil: CASADO Profissão: TÉCNICO EMFERMAGEM

Endereço: RUA JOSÉ RENATO HADAD, 1551 – PINTOLÂNDIA / CEP: 69.316-752

OUTORGADO:

Nome: LUANA AMORIM DE SOUZA LOPES

Nacionalidade: BRASILEIRA Estado Civil: CASADA

Profissão: FUNCIONARIA PÚBLICA Identidade: 80232 SSP/RR CPF: 294.316.382-15

Endereço: RUA JACINTO JOSÉ DE SANTANA SILVA, 359 - CARANÃ

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador o outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante: a SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT; HOSPITAL GERAL DE RORAIMA; POLICLÍNICA COSME E SILVA; CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA; SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU e POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA.

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2020.

CARTÓRIO  
LOUREIRO

*Geilson Ramos Lima*

Assinatura do Outorgante

(reconhecer firma por autenticidade)

REC AUTENTICA a(s) assinatura(s)  
19.XXSGY01-GEILSON RAMOS LIMA  
ARP Em testemunho da verdade Boa Vista, 11/02/2020  
Emol: 2,45, FUNDEJURR: 0,25, FISC: 0,10, FECON: 0,10, ISS: 0,10 Vir Selo 1,50  
Selo: RECFIR158345PLC63RKBCFJN5K32 N° Ticket: 00177  
Consulte seu selo: <https://cidadao.portalselorr.com.br>  
CPF Solicitante: 00345715233

DR. JOZIEL LOUREIRO  
TABELIÃO E REGISTRADOR

Dr. *Severino de Sousa Júnior*  
Tabelião Substituto  
Cartório Loureiro